



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204|Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90|CEP: 84.635-000|Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 063/2017

Data: 11/09/2017

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Paulo Frontin e da outras providências.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando no disposto na Lei Municipal nº 846/2011 de setembro de 2011,

DECRETA

Art. 1 Fica alterado nos termos do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 846/2011 os membros do **Conselho Municipal de Educação** de Paulo Frontin – PR, a seguir mencionados:

I – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Fernanda Hudziak Maschen CPF 085.704.729-94
- b) Suplente: Sandra Terezinha Vieira Nizer CPF 072.956.829-61
- a) Titular: Cristiane Regina Jung CPF 032.833.739-06
- b) Suplente: Dileta de Fátima Kogut Kutchma CPF 038.441.019-77

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Mary Leoni Tratch CPF 626.308.909-10
- b) Suplente: Claudete Ana Romko Kohut CPF 810.011.859-00

III – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

- a) Titular: Priscila Franczak CPF 066.232.409-93
- b) Suplente: Ângela Andréia Rolinski CPF 030.389.329-06

IV – Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

- a) Titular: Sabrina Konkel CPF 066.583.669-42
- b) Suplente: Sandra Cristina dos Anjos Zapotoszek CPF 719.550.629-00

V – Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Amanda Micheli Hoinacki CPF 063.537.999-69
- b) Suplente: Rogéria Daniele Huk CPF 062.688.369-52

VI – Representantes da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários)

- a) Titular: Regina Jaremko CPF 088.856.979-33
- b) Suplente: Marli Matiuchenko CPF 021.960.059-75
- a) Titular: Janaiane Ketile Santin CPF 073.297.239-67
- b) Suplente: Flavia Schorh dos Anjos CPF 050.395.869-73
- a) Titular: Vilmar Braz CPF 971.232.269-68
- b) Suplente: Maricleia Costa CPF 052.979.189-79

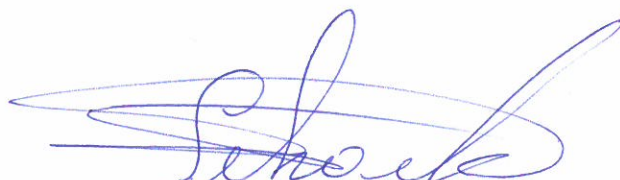
VII – Representante do CODEFRON:

- a) Titular: João Potuk CPF 359.268.139-72
- b) Suplente: Laís Leilane Buratti CPF 053.207.259-65

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será até o final deste corrente mandato, permitida a recondução por uma única vez desde que escolhidos em conferência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 060/2015.

Paulo Frontin, 11 de setembro de 2017.



SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Publicado em data de 14/09/17
Edição nº 1338
do Jornal Diário Oficial do M. G.